Edição 643 | Boituva, 18 de Julho de 2019

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 18 de Julho de 2019 | Edição 643

Portaria

PORTARIA Nº 20.437, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 11/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2017, a (o) servidor (a) LEANDRA MATTOS DE SÁ exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.438, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 11/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015, a (o) servidor (a) ORIGENES MIECIO LEITE exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.439, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 11/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 16/09/2012 a 21/11/2017, a (o) servidor (a) DANIELA APARECIDA LOMES CAMILO VIDOTO exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.440, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 11/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 20/08/2012 a 19/08/2017, a (o) servidor (a) MELISSA FRANÇA BOZZA exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Randal Bernardes Honório

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

PORTARIA Nº 20.441, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 12/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 20/02/2015, a (o) servidor (a) PAULA DE ALMEIDA ROSA FERRIELLO exercendo a função de RECEPCIONISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.442, DE 16 DE JULHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 172 (cento e setenta e dois) dias a contar do dia 04/06/2019 a 24/11/2019, ao (a) servidor (a) EDNEIA FERRAZ SANTOS, portador (a) do CPF. Nº 019.666.135-80 e do RG. Nº 52.767.029-7 SSP/SP, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.443, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 11/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2017, a (o) servidor (a) MARIA APARECIDA CARDOSO VASCONCELOS, exercendo a função de GARI.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.444, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 12/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 01/11/2005 a 31/10/2010, a (o) servidor (a) ROSENEIDE FEITOZA DA SILVA ARAUJO, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.445, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Concede Licença Prêmio."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para o gozo pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 15/07/2.019 correspondentes ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/04/2019, a (o) servidor (a) ADRIANO MARCIO MENDES, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.446, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 03 de julho de 2.019**,** a Senhora **ANA FLAVIA DONEGA ALVES**, portadora do CPF. Nº 437.016.608-08 e do RG. Nº 45.314.120-1–SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.447, DE 16 DE JULHO DE 2.019.

"Exonera, a pedido, servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de julho de 2.019, o (a) Sr. (a) **MARCELA VIVIANE VAZ HENRIQUE**, portador (a) do CPF. Nº 332.494.888-60 e do RG. Nº 41.040.997-2- SSP/SP, do cargo de AJUDANTE GERAL(Estatutário/ Concursado) para o qual foi nomeado pela Portaria n° 14.555, de 02 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.448, DE 16 DE JULHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 11/06/2019 a 15/06/2019 e pelo prazo de 02 (dois) dias a contar do dia 17/06/2019 a 18/06/2019, ao (a) servidor (a) ANA PAULA DOS SANTOS, portador (a) do CPF. Nº 284.946.718-98 e do RG. Nº 30.055.282-8 - SSP/SP, exercendo a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.449, DE 17 DE JULHO DE 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR como Coordenador Responsável pelo PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE", bem como, o acompanhamento das atividades do convênio no município de Boituva:

Nome: LENILDA OLIVEIRA MESSIAS
RG: 33.952.863-1

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.996, de 29 de Março de 2019.

Prefeitura de Boituva, em 17 de Julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva /SP

PORTARIA Nº 20.450, DE 17 DE JULHO DE 2019.
Designa servidor para função que especifica.

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir de 02/07/2.019, o (a) Sr. (a) ILDEBRANDO TADEU GRANDINO, portador do CPF. Nº 035.472.938-12 e do RG. Nº 10.491.504-3 - SSP/SP, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.451, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

"Exonera servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2.019, a Sra. **EVELYN KARINE PACHECO LEITE**, portadora do CPF. Nº 383.436.978-04 e do RG. Nº 34.887.733-X-SSP/SP, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeada pela Portaria n° 15.566, de 12 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.452, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 02 de julho de 2.019**,** a Senhora **EVELYN KARINE PACHECO LEITE**, portadora do CPF. Nº 383.436.978-04 e do RG. Nº 34.887.733-X–SSP/SP, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.453, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

"Exonera servidor municipal".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2.019, a Sra. **LETÍCIA ARIELE SEVERINO DAS NEVES**, portadora do CPF. Nº 413.589.718-54 e do RG. Nº 38.737.757-8-SSP/SP, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA (Estatutário/ Comissão), para o qual foi nomeada pela Portaria n° 19.592, de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.454, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

"Preenche cargo em comissão"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR, a contar do dia 02 de julho de 2.019**,** a Senhora **LETÍCIA ARIELE SEVEREINO DAS NEVES**, portadora do CPF. Nº 413.589.718-54 e do RG. Nº 38.737.757-8–SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2.640 de 27 de junho de 2017, com os vencimentos que lhe competir.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.455, DE 17 DE JULHO DE 2.019.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 15 de julho de 2.019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, o (a) Sr. (a) CAMILA MARIA DE MORAES MENDES, portador (a) do CPF. Nº 335.849.258-35 e do RG. Nº 46.128.341-4 - SSP/SP, em vista de sua classificação em 13° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.456, DE 17 DE JULHO DE 2.019.
"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal na forma que especifica"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR,** a contar do dia 15 de julho de 2.019, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, o (a) Sr. (a) JULIANA CRISTINA TASSIGNON, portador (a) do CPF. Nº 221.792.728-94 e do RG. Nº 27.278.277-4- SSP/SP, em vista de sua classificação em 4° lugar, no Concurso Público Municipal 01/2016, de acordo com a Lei nº 1413/2002 – 22/01/2002.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.457, DE 17 DE JULHO DE 2.019.
"Rescinde, a pedido, contrato de INSTRUTOR PROJETO CAENA"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – **RESCINDIR**, a pedido, a contar do dia 15 de julho de 2.019, o contrato do servidor CASSIANO ROSA PEDRO**,** CTPS Nº 063682-série 00359 - SP, contratada em caráter temporário, da função de INSTRUTOR PROJETO CAENA.

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.458, DE 17 DE JULHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 11/07/2019 a 09/08/2019, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA MORALES RICEZI, portador (a) do CPF. Nº 343.298.308-50 e do RG. Nº 41.371.233-3 - SSP/SP, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 20.459, DE 17 DE JULHO DE 2.019.
"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que especifica e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 137 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 10/07/2019 a 08/08/2019, ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA GEA CAMARGO, portador (a) do CPF. Nº 041.052.938-93 e do RG. Nº 12.227.974-8- SSP/SP, exercendo a função de GARI (Estatutário/Concursado).

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de julho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Errata

PORTARIA Nº 19.995, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
Publicada na Edição EXTRA – página 06 - Jornal Oficial "Município de Boituva" do dia 29 de março de 2019:

ONDE SE LÊ:

"Fica substituído o membro titular Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e o membro suplente Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luciano José Amaral Ribeiro
RG. 18.666.111 e CPF nº 255.883.688-94
Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara
RG nº 3.706.933-7 e CPF nº 568.767.009-25

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Ronaldo Barbosa da Silva
RG nº 25.622.607-6 e CPF nº 148.771.588-98
Suplente: Jacson Gomes dos Santos
RG nº 23.729.231-2 e CPF nº 172.454.128-55

LEIA-SE:

"Fica substituído o membro titular Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e o membro suplente Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luciano José Amaral Ribeiro
RG. 18.666.111-3 e CPF nº 255.883.688-94
Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara
RG nº 3.706.933-7 e CPF nº 568.767.009-25

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Ronaldo Barbosa da Silva
RG nº 33.555.408-8 e CPF nº 148.771.588-98
Suplente: Jacson Gomes dos Santos
RG nº 23.729.231-2 e CPF nº 172.454.128-55

Prefeitura de Boituva, em 15 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Errata

PORTARIA Nº 20.086, DE 11 DE ABRIL DE 2019.
Publicada na Edição EXTRA – página 05 - Jornal Oficial "Município de Boituva" do dia 12 de abril de 2019:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Cessar, a partir de 11/04/2019, os efeitos da Portaria nº 19.872, de 8º de março de 2019, que designou como Agente Político, o Sr. **CLEITON FERNANDO MARTINS**, portador do CPF. Nº 203.356.178-08 e do RG. Nº 27.001.881-5-SSP/SP, para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LEIA-SE:

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, a partir de 11/04/2019, os efeitos da Portaria nº 19.872, de 8º de março de 2019, que designou como Agente Político, o Sr. **CLEITON FERNANDO MARTINS**, portador do CPF. Nº 203.356.178-08 e do RG. Nº 27.001.881-5-SSP/SP, para responder pela função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Prefeitura de Boituva, em 16 de julho de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP